Resolução nº : 3662/99
Protocolo nº : 112340/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Conceder ao interessado sessenta dias de suas férias, relativas ao exercício de 1996, a partir de 12/04/99, nos termos da Informação nº 92/99 da Diretoria de Recursos Humanos, e dos Pareceres nºs 2851/99 e 7244/99, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KÁTIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA